



PORTARIA Nº 424/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no art. 30, II, da Lei Orgânica Municipal de Goiana, e o art. 10, VIII, alínea b, da Resolução nº 1.566/92 (Regimento Interno), da Câmara Municipal de Goiana;

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 (Corpus Christi) é feriado facultativo no Município de Goiana.

CONSIDERANDO a tradição da comemoração dedicada a Festa de São João;

CONSIDERANDO que no dia 23 de junho é véspera de São João e o dia 24 de junho é dia de São João, data a qual, costumeiramente, as famílias preparam as comidas típicas e toda a organização para participarem dos eventos em Goiana;

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 026/2025, de 16 de junho do Executivo do Município de Goiana;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, na Câmara Municipal de Goiana, nos dias 23 (segunda-feira) e 24 (terça-feira) de junho de 2025;

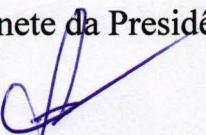
Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Contratação Pública da Câmara Municipal, em razão de suas atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 18 de junho de 2025.


Ver. Ramon Aranha
Presidente em Exercício

PUBLICADO
Em, 18/06/2025
Funcionário:
Matrícula: 69185-2